

RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 001/2016. MI

Aprovar participação do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI na missão Internacional “Visita de Estudos” nos Órgãos de Controle da Bulgária e Croácia e designar seu(s) Representante(s).

O Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no: Inciso III e V, do Art. 3º; *Caput* e § 1º; do Art. 10; Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Art. 26 e Art. 36, e em conformidade com as deliberações exaradas na 16ª Reunião Técnica do CONACI – 16ª RTC – Belo Horizonte/MG;

Considerando a missão institucional deste CONACI de Fortalecimento do Controle Interno no Brasil, por intermédio da representação, integração e assessoramento institucional, com objetivo de combater a corrupção, ampliar a transparência, fortalecer o controle social e gerar serviço público com efetividade, respeitando os princípios da Administração Pública;

Considerando as disposições estatutárias quanto às competências deste Conselho para o desenvolvimento de uma atuação mais eficaz no Controle da Gestão Pública, em especial a que dispõe sobre a “*Promoção de intercâmbio de informações, de experiências nacionais e internacionais sobre gestão pública e de cooperação técnica entre os seus Membros*”;

Considerando que a “Visita de Estudos” tem como objetivo manter uma rede integrada de especialistas para compartilhamento de informações discussão sobre a melhoria dos padrões de Controle Interno dos governos do mundo, com foco no combate à corrupção e à melhoria dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a primeira missão internacional do CONACI, com o objetivo de realizar “visita de estudos” nos Órgãos de Controle da Bulgária e Croácia, no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2016.

Art. 2º - Designar como representante(s) do CONACI na missão Internacional “Visita de Estudos”, o(s) seguinte(s) Membro(s) do **Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI**:

- GUSTAVO GONÇALVES ÚNGARO – Ouvidor Geral do Estado de São Paulo
- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA – Controladoria Geral da União CGU
- DANUZA DA MATTA DUARTE FATOR – Controladoria Geral da União CGU
- DENIS PENEDO PRATES – Secretária de Estado de Controle e Transporte do Espírito Santos
- MARCELO DE SOUZA MONTEIRO – Controladoria e Ouvidoria Geral CGE/CE
- MARCIO ALMEIDA AMARAL – Controladoria e Ouvidoria Geral CGE/CE
- RODRIGO STIGGER DUTRA – Secretária da Fazenda SC
- LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI – Auditoria de Controle Interno da Controladoria Geral do Distrito Federal

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

16ª Reunião Técnica do **Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI**.
Belo Horizonte(MG), 11 de setembro de 2015.



ROBERTO PAULO AMORAS
Presidente do CONACI

RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 001/2016. MI

Aprovar participação do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI na missão Internacional “Visita de Estudos” nos Órgãos de Controle da Bulgária e Croácia e designar seu(s) Representante(s).

O **Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI**, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no: Inciso III e V, do Art. 3º; *Caput* e § 1º; do Art. 10; Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Art. 26 e Art. 36, e em conformidade com as deliberações exaradas na 16ª Reunião Técnica do CONACI – 16ª RTC – Belo Horizonte/MG;

Considerando a missão institucional deste CONACI de Fortalecimento do Controle Interno no Brasil, por intermédio da representação, integração e assessoramento institucional, com objetivo de combater a corrupção, ampliar a transparência, fortalecer o controle social e gerar serviço público com efetividade, respeitando os princípios da Administração Pública;

Considerando as disposições estatutárias quanto às competências deste Conselho para o desenvolvimento de uma atuação mais eficaz no Controle da Gestão Pública, em especial a que dispõe sobre a “*Promoção de intercâmbio de informações, de experiências nacionais e internacionais sobre gestão pública e de cooperação técnica entre os seus Membros*”;

Considerando que a “Visita de Estudos” tem como objetivo manter uma rede integrada de especialistas para compartilhamento de informações discussão sobre a melhoria dos padrões de Controle Interno dos governos do mundo, com foco no combate à corrupção e à melhoria dos serviços públicos;

RESOLVE:

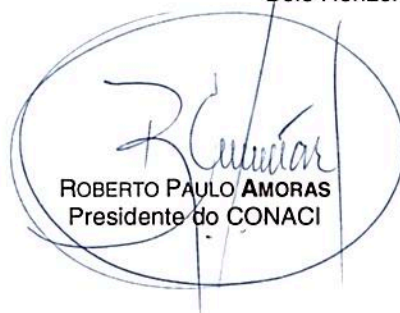
Art. 1º - Aprovar a primeira missão internacional do CONACI, com o objetivo de realizar “visita de estudos” nos Órgãos de Controle da Bulgária e Croácia, no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2016.

Art. 2º - Designar como representante(s) do CONACI na missão Internacional “Visita de Estudos”, o(s) seguinte(s) Membro(s) do **Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI**:

- GUSTAVO GONÇALVES ÚNGARO – Ouvidor Geral do Estado de São Paulo
- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA – Controladoria Geral da União CGU
- DANUZA DA MATTA DUARTE FATOR – Controladoria Geral da União CGU
- DENIS PENEDO PRATES – Secretaria de Estado de Controle e Transporte do Espírito Santos
- MARCELO DE SOUZA MONTEIRO – Controladoria e Ouvidoria Geral CGE/CE
- MARCIO ALMEIDA AMARAL – Controladoria e Ouvidoria Geral CGE/CE
- RODRIGO STIGGER DUTRA – Secretaria da Fazenda SC
- LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI – Auditoria de Controle Interno da Controladoria Geral do Distrito Federal

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

16ª Reunião Técnica do **Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI**.
Belo Horizonte(MG), 11 de setembro de 2015.



ROBERTO PAULO AMORAS
Presidente do CONACI